



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Portaria nº 320, de 22 de Novembro de 2022.

Designa colaboradora para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, que cabe a Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contrato celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos convênios celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidora Daiane Pereira da Silva Santos, inscrito no CPF nº 946.718.772-87 para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se o objeto do contrato, Seguro Dos Veículos: Toyota Yaris As XI15, Ônibusmarcopolo/Volare W8c On E Ambulância Renault Master, oriundo do Processo Administrativo nº 2-890/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/11/2022 às 19:15, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **14863** e o código verificador **228415A0**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **23/11/2022**, edição **XIV - 3353**, página **92** e código verificador **F2EC664E**.

Docto ID: 14863 v1